



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO LEI N° .....

AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE RUA

O povo de Ubá, por seus Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado de rua ALLAN KARDEC, a rua numero NOVE localizada no bairro São Domingos;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando ésta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a tódas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, em .... de ..... de 1967

Narciso Paulo Michelli - Prefeito

Samir Haikal - Secretário

## JUSTIFICATIVA

A Denominação de rua ALLAN KARDEC á rua numero nove no airro S. Domingos se justifica por vários motivos. É o pedido unânime de seus moradores. É o povo - voz de Deus - que por intermedio do vereador a baixo assinado, solicita desta casa a sua aprovação e, quando o povo quer, dentro de um principio de direito e justiça, não vemos como deixar de atende-lo. Acresce ainda que a atual denominação numerica da referida via publica foge aos principios adotados pela municipalidade. E a homneagem que se espera prestar á memoria de Allna Kardec é justa por todos os motivos. Assim como os Sumos Potifices são homageados em ruas e praças, Allan Kardec está para a doutrina espirit como os Papas estão para a Igreja Católica. Na capital paulista, por exemplo, existe movimentadas ruas com o nome do codificador do Espiritismo e outras cidades já deram o seu nome a vários logradouros publicos.

Se o pedido parte dos moradores da propria rua, se todos estão acordes conforme o abaixo assinado que capea a presente lei, não vemos como deixar de atender os anseios daqueles co-municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubá

Em 12 de dezembro de 1.967

Vereador Francisco Xavier Pereira

*Francisco Xavier Pereira*

*Sala aprovada  
Medina Clemente  
Furtado  
Ospitado*